



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 397/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 018

DE 02 DE MAIO DE 2016

AUTOR: VEREADOR MANOEL NEVES

QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ILUSTRE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DR. MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMESE, EM ESPECIAL NAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO USO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS".

Transformado em DECRETO LEGISLATIVO Nº 698, DE 18 DE 08 DE 2016.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

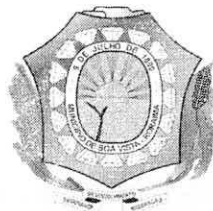
Nº 4229 DE 22/08/16

PÁG. 037.

Dir
DIRETORA

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente-CMBV

Providenciado através do Ofício
Nº 237 de 18/08/16
JOE



PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 10 h 25 m
DO DIA: 05/05/2016
ASS: Manoel Amara

"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

Processo nº 397/16

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 11/05/2016

1º Secretário

PROJETO DE DECRETO Nº 018

DE 02 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ILUSTRE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DR. MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE, EM ESPECIAL NAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO USO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense ao ilustre Delegado de Polícia Dr. Márcio Roberto Alves de Amorim, Diretor do Departamento de Narcóticos da Polícia Civil de Roraima – Por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense, em especial nas atividades de prevenção e repressão ao uso e tráfico ilícito de drogas.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convir.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 02 de maio de 2016.

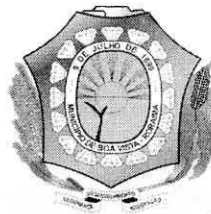
MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.

EM 05 / 05 / 2016

Assinatura

PRESIDÊNCIA
Recebido em 05/05/16
Às 10h35 horas
Rubrica W. Lamele



“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

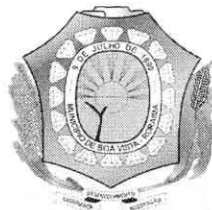


JUSTIFICATIVA

MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM é natural de Cuiabá – MT, nascido em 28 de fevereiro de 1979, filho de Miguelino Dias de Amorim - *in memoriam* e Maria de Lourdes Alves de Amorim, é oriundo de uma família de servidores públicos federal, onde cresceu juntamente com seus três irmãos, Miguel Augusto Alves de Amorim - Tenente-Coronel da PM/MT, Léa Maria de Amorim Sversut - Fonaudióloga e Maria Aparecida Alves de Amorim - bacharela em direito, estas residentes em Boa Vista/RR. Pai de Murilo Dias Amorim - 10 anos, Luiza Pagliarini de Amorim - 10 anos e Júlia Pagliarini de Amorim - 08 anos.

Cursou o ensino fundamental na Escola Estadual Padre Ernesto Camilo Barreto, o ensino médio no Liceu Salesiano São Gonçalo, em Mato Grosso, foi aluno de infantaria do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva - NPOR do Exército Brasileiro, do 44º Batalhão de Infantaria Motorizada em Cuiabá, ascendendo ao posto de aspirante a oficial, em dezembro de 1998 e graduou-se aos 21 anos, em direito pela Universidade de Cuiabá (Cuiabá/MT). Exerceu a advocacia entre 2002 e 2003, até que em maio de 2003 prestou o primeiro concurso público da Polícia Civil de Roraima após a institucionalização do Órgão e tomou posse como Delegado de Polícia Civil de carreira em 19/07/2004, honrosa função que desempenha até os dias atuais.

Iniciou suas atividades em 2004 na Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, depois foi Delegado Plantonista da Central de Flagrantes, 2º e 4º Distrito Policial. Assumiu em 2006 a Titularidade do 3º DP e após a do Plantão Central de Polícia. Adiante, em 2007 foi nomeado Titular da Delegacia de Polícia do Interior - DPI, retornando à chefia do Plantão Central no mesmo ano, de onde então foi nomeado Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DPJI. Foi também Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC (2009), Diretor do Departamento de Operações Especiais – DOPES por duas vezes (2010 e 2012/2014), Delegado Titular da DPI em 2011, Diretor do Departamento de Narcóticos - DENARC, pela primeira vez em Março de 2014, passou pela Titularidade da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos – DRRFVAT e Delegacia de Acidente de Trânsito – DAT, sendo



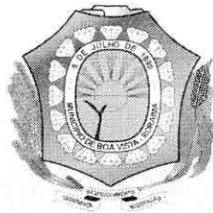
**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**



reconduzido ao cargo de Diretor do DENARC em janeiro de 2015, permanecendo até março de 2016, onde foi nomeado Corregedor-Geral de Polícia Civil e recentemente (abril de 2016) retornou mais uma vez para a Diretoria do DENARC, onde permanece.

Com vários cursos na área de inteligência policial, de combate e enfrentamento ao uso e tráfico de drogas, homicídios, lavagem de dinheiro entre outros o DPC MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM destacou-se de sobremaneira ao coordenar as ações da Delegacia de Repressão à Entorpecentes-DRE, subordinada ao DENARC, bem como as do Núcleo de Inteligência da Polícia Civil/N.I (também subordinado ao DENARC). Inúmeras operações policiais foram desencadeadas em sua gestão, elevando a superação da quantidade de drogas apreendidas em mais de 115% (cento e quinze por cento), na comparação entre 2014 e 2015, sendo 47.110g em 2014 e 101.292,36g em 2015*(Fonte: Setor de Estatística da DRE/PCRR). No mesmo ano a DRE lavrou 86 autos de prisão em flagrante levando ao cárcere 174 pessoas, contra 36 APF's em 2014, que computou 68 presos; Foram cumpridos ainda 33 mandados de prisão, 31 mandados de busca e apreensão, desencadeando 100 operações de combate ao narcotráfico, a maioria em Boa Vista, marcadas pela desarticulação do mesmo número de locais de venda de entorpecentes. Foram apreendidas 15 armas de fogo, inclusive uma pistola 9 milímetros. Fez ações de combate ao tráfico, também no interior do estado, a citar no município de Alto Alegre, além de ministrar várias palestras para alunos da rede estadual e municipal de ensino, visando a prevenção ao uso e tráfico de drogas por crianças e adolescentes, demonstrando com isso a preocupação que se deve ter com o eixo da prevenção.

Do ponto de vista de parceria institucional - a autoridade policial tem contribuído para a atuação em conjunto de diversos programas institucionais e que são desenvolvidos em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, Secretaria de Segurança Pública de Roraima - SESP, onde é representante titular da Polícia Civil, no programa “Crack é Possível Vencer” do Ministério da Justiça, além de ter atuado no programa da Prefeitura de Boa Vista denominado “Mapa Falado da Violência”, efetivando, com a execução da DRE, várias investigações nas áreas



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES



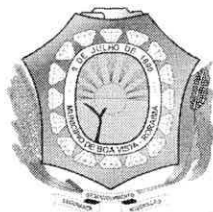
indicadas como focos do uso e tráfico de drogas na capital, em especial a prisão de vários traficantes que atuavam nas praças Mané Garrincha - bairro Tancredo Neves e Germano Augusto Sampaio - no bairro Pintolândia, atuando em parceria com a Guarda Civil Municipal.

Do ponto de vista de integração - conseguiu formar uma rede de combate ao tráfico de drogas e troca de informações de inteligência com a Divisão de Capturas – DICAP, da Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUC e também com o serviço reservado de inteligência da Polícia Militar e Polícia Federal em Roraima, esta última com a cessão de equipes com cães farejadores. Atuou conjuntamente com a Delegacia da Receita Federal em Roraima, levando à apreensão, via Núcleo de Inteligência, das duas maiores cargas de produtos contrabandeados/pirateados, de origem chinesa, dos últimos tempos em Roraima, a primeira com mais de 15 (quinze) toneladas e a segunda com mais de 08 (oito) toneladas, defendendo com isso o comércio interno, legal, gerador de tributos, empregos e rendas.

Do ponto de Vista Social e Econômico - a sua atuação tem sido voltada para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, diminuindo a sensação de impunidade aos traficantes de drogas em nossa cidade e Estado, coibindo a cooptação de crianças e adolescentes para servirem ao crime, bem como colaborando com a segurança pública e o sistema de justiça, pois como é sabido, vários outros delitos são cometidos para o sustento da rede de traficância.

Do ponto de vista Técnico-Científico - é inegável a capacidade do Delegado de Polícia em chefiar e motivar suas equipes na consecução dos trabalhos de combate ao uso e tráfico de drogas em nosso Estado, inclusive pela identificação e atuação enérgica nas rotas de entrada e saída de entorpecentes, a saber, as apreensões vindas da Venezuela, Guiana e Amazonas. Os meios de comunicação locais irradiam essas ações.

Do ponto de vista de formação de pessoal - o profissional em tela, mostra interesse em especializar-se na área, é aluno ativo de Pós-Graduação na Universidade

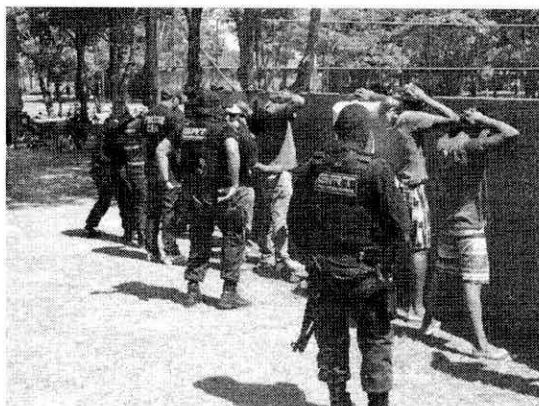


“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES



Federal de Roraima - UFRR, tem amplo acervo de cursos em Segurança Pública, Direitos Humanos e de Inteligência Policial.

Abaixo fotos de operações de combate ao crime.



Diante de todo o exposto solicito o apoio dos pares para homenagear com o Título de Cidadão Boa-Vistense o Dr. Márcio Roberto Alves de Amorim que adotou Boa Vista para viver e desenvolver seu inestimável conhecimento e trabalho em prol da nossa capital e do nosso Estado.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 02 de maio de 2016.

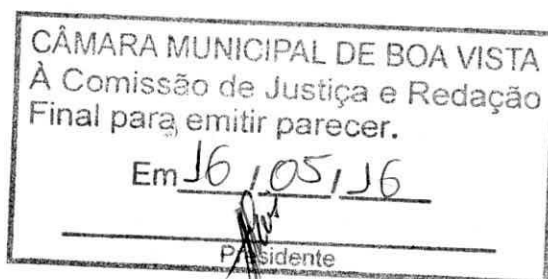

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

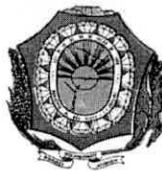
Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

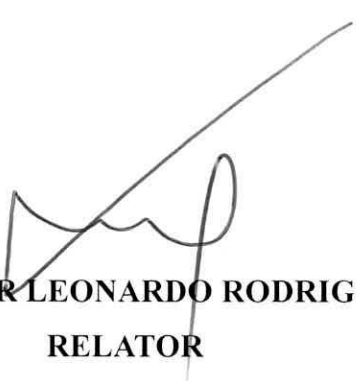
Senhor Presidente,

Nos termos do art.79, §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo N.º018**, de 02 de maio de 2016, de autoria do vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: **“Concede o Título de Cidadão Boavistence ao Delegado de Polícia Civil Dr. Márcio Roberto Alves de Amorim, por seu Inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense, em especial nas atividades de prevenção e repressão ao uso e tráfico ilícito de drogas.”**

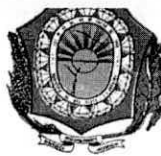
Manisfestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade, pois não há mácula que vicia o processo.

É o parecer, S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 31 DE MAIO DE 2016



VEREADOR LEONARDO RODRIGUES
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, Leonardo Rodrigues Moreira, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 018, de 02 de maio de 2016, de autoria do vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: **“Concede o Título de Cidadão Boavistense ao Delegado de Polícia Civil Dr. Márcio Roberto Alves de Amorim, por seu Inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense, em especial nas atividades de prevenção e repressão ao uso e tráfico ilícito de drogas.”**

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 31 DE MAIO DE 2016.


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



ATA

ÀS QUINZE HORAS DO DIA TRINTA E UM DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONARDO RODRIGUES MOREIRA E VICE-PRESIDENTE JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 02 DE MAIO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, O QUAL DISPÕE SOBRE: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENCE AO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DR. MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE, EM ESPECIAL NAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO USO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS.”**

ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO RELATOR QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DE SEU PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 31 DE MAIO DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE

Ementa : DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ILUSTRE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DR. MARCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE, EM ESPECIAL NAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO USO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS.

Reunião : 5ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016

Data : 16/08/2016 - 10:48:57 às 10:50:23

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 15 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
3	Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Sim	10:49:40
5	Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Sim	10:49:02
6	Gabriel Mota	PV	Não Votou	
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Não Votou	
8	Júlio César Medeiros	PTN	Não Votou	
9	Léo Rodrigues	PRP	Sim	10:49:14
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:49:32
10	Marcelo Batista	PMN	Sim	10:49:13
11	Mario Cesar	PSDB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	10:49:19
13	Mayara Ferreira	PMDB	Sim	10:49:19
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
15	Nira Mota	PP	Sim	10:49:07
17	Paulo do Rancho	PSL	Não Votou	
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	10:49:01
19	Sandro Baré	PP	Sim	10:49:17
20	Sandro Fofuquinha	PPS	Sim	10:49:13
21	Sueli Cardozo	PDT	Não Votou	
22	Thiago Fogaça	PTC	Sim	10:49:30

Totais da Votação :

SIM	NÃO
12	0

TOTAL
12

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras
1º Secretário: Aline Rezende
3º Secretário: Manoel Neves



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 698, 18 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ILUSTRE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DR. MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE, EM ESPECIAL NAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO USO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

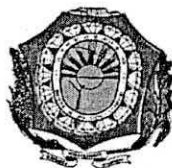
Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Boavistense ao ilustre Delegado de Polícia Dr. Márcio Roberto de Amorim, Diretor do Departamento de Narcóticos da Polícia Civil de Roraima – por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense, em especial nas atividades de prevenção e repressão ao uso e tráfico ilícito de drogas.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convir.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de agosto de 2016.


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**



Ofício nº 237/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 698/2016.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo nº 698, de 18 de agosto de 2016, que dispõe sobre: "Concede o título de cidadão Boavistense ao ilustre Delegado de polícia civil Dr. Márcio Roberto Alves de Amorim - por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense, em especial nas atividades de prevenção e repressão ao uso e tráfico ilícito de drogas."

Bem como, informo o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

GABINETE GERAL
RECEBIDO
EM: 18/08/16
HORAS: 11:50


Prefeitura Municipal de Boa Vista, através das Secretarias competentes, podendo ter a colaboração de instituições privadas ou públicos, municipais, estaduais e federais.

Art. 3º O Poder Executivo incluirá na LDO, LOA e PPA dos próximos períodos dotações orçamentárias que deem subsídio à Campanha de Popularização do Teatro e da Dança no Município de Boa Vista.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará no que couber no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 19 de agosto de 2016.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente da CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 696, 18 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DELEGADO GERAL ADJUNTO DR. UZIEL DE CASTRO JÚNIOR – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DELEGADO GERAL ADJUNTO DR. UZIEL DE CASTRO JÚNIOR – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 697, 18 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA LUIZ CARLOS ARAÚJO DE ALMEIDA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Agente de Polícia da Polícia Civil do Estado de Roraima LUIZ CARLOS ARAÚJO DE ALMEIDA – Por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense, em especial nas atividades de prevenção e repressão ao uso e tráfico ilícito de drogas.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 698, 18 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ILUSTRE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DR. MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE, EM ESPECIAL NAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO USO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Boavistense ao ilustre Delegado de Polícia Dr. Márcio Roberto de Amorim, Diretor do Departamento de Narcóticos da Polícia Civil de Roraima – por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense, em especial nas atividades de prevenção e repressão ao uso e tráfico ilícito de drogas.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convir.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 699, 18 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO AO PROFESSOR DE JUDÔ PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESPORTE OLÍMPICO NO ESTADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO ao professor de judô PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA por sua inestimável contribuição para O ESPORTE OLÍMPICO NO ESTADO.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Boa Vista, 18 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

